

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2018 (POSSE)**

**EMENTA:** Convoca Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas de Títulos para Provimento de Cargos no quadro permanente de Pessoal do Poder Legislativo de Brejão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Brejão; Considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2018, deste Poder Legislativo Municipal de Brejão. Considerando o preenchimento de vagas para os cargos: Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar Administrativo, Controlador de Sistemas e Assessor Legislativo. Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto nº 001/2018 de 19 de abril de 2018. Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo a ordem classificatória.

Convoca:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos descritos no parágrafo único deste edital de chamamento à posse, a comparecer à Câmara de Vereadores do Município de Brejão, localizada na Praça Vereador José Augusto Pinto, 75, Centro – Brejão-PE, na data de 03 de agosto de 2018, às 09:00h, para, no plenário desta Casa de Leis, tomarem posse em seus respectivos cargos, procedendo aos cumprimentos administrativos de praxe. Parágrafo único – São convocados à posse os seguintes candidatos aprovados:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
01	000341	SÓSTENES MARQUES MARCIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
01	000137	TAISE DE SOUZA TORQUATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01	000362	GUSTAVO ANDRADE LIMA DE CUNHA PEDROSA	CONTROLADOR DE SISTEMAS
01	000329	RENATO VASCONCELOS CURVELO	ASSESSOR LEGISLATIVO

O Poder Legislativo aberto à Comunidade Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10 Pça. Vereador José Augusto Pinto, 75, centro, Brejão-PE, CEP 55325-000, (87) 37891150 Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão/PE.

Art. 2º - O candidato que não puder tomar posse na data acima aprezada, devidamente justificado, terá, a partir da data definida no Art. 1º, o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, sob pena de não o fazendo, ficar impedido de tomar posse, decaindo o candidato do seu direito de nomeação. Brejão-PE, 18 de julho de 2018. Saulo Henrique Florentino de Barros Presidente da Câmara Municipal de Brejão

Brejão-PE, 25 de julho de 2018.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brejão

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:2CDCF57F**



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/07/2018. Edição 2130  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/27-20230629101052.pdf>  
assinado por: idUser 74

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

NA PUBLICAÇÃO DO 22/06/2018. EDIÇÃO 2107. ONDE SE LÊ:  
FICA A DATA DE 29 DE JUNHO DE 2018, DAS 08:00H AS  
12:00H, DESIGNADA PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE PELA  
JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO. **LEIA-SE: FICA  
A DATA DE 29 DE JUNHO DE 2018, DAS 13:00H AS 17:00H,  
DESIGNADA PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE PELA JUNTA  
MÉDICA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO. CONCURSO  
PÚBLICO Nº 01/2018. COMUNICADO (AVALIAÇÃO DE SAÚDE  
POR JUNTA MÉDICA)** dos CONVOCADOS por meio do Edital de  
Convocação nº 001/2018.

Brejão-PE, 26 de junho de 2018.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brejão

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**109D9194

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 26/06/2018. Edição 2109  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

COMUNICADO

(AVALIAÇÃO DE SAÚDE POR JUNTA MÉDICA)

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Brejão COMUNICA a todos os aprovados no Concurso Público nº 01/2018, desta Câmara Municipal, que **FICA A DATA DE 29 DE JUNHO DE 2018, DAS 08:00 H AS 12:00H, DESIGNADA PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** dos CONVOCADOS por meio do Edital de Convocação nº 001/2018.

Brejão-PE, 21 de junho de 2018.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**

Presidente da Câmara Municipal de Brejão

**Publicado por:**

Edinaldo Almeida de Barros

**Código Identificador:07FF0AF8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2018. Edição 2107

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018.**

EMENTA: Convoca candidatos aprovados no concurso público de provas de títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Câmara de Vereadores de Brejão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Brejão:

Considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2018, desta Câmara Municipal;

Considerando o preenchimento de vagas para os cargos: Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar Administrativo, Controlador de Sistemas e Assessor Legislativo.

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto nº 001/2018 de 19 de abril de 2018, publicado no DOE/PE em 20 de abril de 2018.

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo a ordem classificatória.

Convoca:

Art. 1º - Fica convocado os candidatos abaixo relacionados a comparecer a Câmara Municipal de Brejão, localizada na Praça Vereador José Augusto Pinto, 75, Centro – Brejão-PE, das 08:00 as 12:00 horas, no prazo de 30 ( trinta) dias a contar da Publicação deste Edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação no anexo I deste edital.

Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em cópias legíveis, autenticadas ou acompanhadas dos originais.

Art. 2º - Os Convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste edital, quais terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1º.

§1º - As Declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2º - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura do cargo conforme o Edital Normativo 01/2018- CMB-PE até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no Art. 1º deste Edital, impedirá à sua assunção.

Art. 3º - Os convocados do presente edital deverão comparecer à junta médica municipal competente apresentando todos os exames solicitados neste edital, para obtenção do laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.

Parágrafo Único: A junta médica municipal publicará até o decimo dia da publicação deste edital o local, data e horário do atendimento.

Art. 4º - Além dos exames solicitados neste edital, a junta médica poderá requerer exames complementares que forem julgados necessários para a conclusão do laudo.

Art. 5º - Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcada, apresentar os exames relacionados no anexo deste edital.



Art. 6º - Os candidatos convocados são:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
01	000341	SÓSTENES MARQUES MARCEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
01	000137	TAISE DE SOUZA TORQUATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01	000362	GUSTAVO ANDRADE LIMA DE CUNHA PEDROSA	CONTROLADOR DE SISTEMAS
01	000329	RENATO VASCONCELOS CURVELO	ASSESSOR LEGISLATIVO

Brejão-PE, 04 de junho de 2018.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**

Presidente da Câmara Municipal de Brejão

**Publicado por:**

Edinaldo Almeida de Barros

**Código Identificador:**EF41B6F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2018. Edição 2107

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO**  
**DECRETO Nº 001/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

**DECRETO Nº 001/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO  
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, através da Presidência da Câmara Municipal de Brejão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejão,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018-CMB/PE realizado pelo Poder Legislativo do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, concernente ao Edital Normativo Nº 001/2018-CMB/PE, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos no quadro de vagas de provimento efetivo da Câmara Municipal, consagrando-se como exatos e consequentemente definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do Certame.

**Artigo 2º** - O Concurso Público realizado pelo Poder Legislativo do Município de Brejão terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender ao interesse público da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2018.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**

Chefe do Poder Legislativo Municipal de Brejão

**Publicado por:**

Edinaldo Almeida de Barros

**Código Identificador:**966C554D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/04/2018. Edição 2064

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO**  
**1º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL NORMATIVO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, **RESOLVE ADITAR** ao Edital Normativo Nº 001/2018-CMB/PE a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET**

1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico **http://www.advise.net.br**, no período entre **14:00 horas do dia 17 de janeiro de 2018 até às 23:00 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2018**, observado o **horário local** e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital. [...]

2.4.1. O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o dia **16 de fevereiro de 2018**. [...]

**V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES**

1.1. Os candidatos economicamente hipossuficientes deverão fazer suas inscrições, **EXCLUSIVAMENTE**, de forma presencial. Para isso, os interessados deverão procurar a Sede da Câmara Municipal de Brejão, localizada na Praça Vereador José Augusto Pinto, S/N, Centro, Brejão, Pernambuco, CEP 55.325-000, onde a ADVISE disponibilizará o Posto de Atendimento para essas inscrições no período de **23 a 25 de janeiro de 2018**. [...]

3. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico **www.advise.net.br**, até o dia **29 de janeiro de 2018**. [...]

6. A relação contendo o nome dos candidatos após os recursos será divulgada no dia **05 de fevereiro de 2018** no endereço eletrônico **www.advise.net.br**. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá recolher a taxa de inscrição, no prazo estipulado para as inscrições convencionais que vão até **16/02/2018**, mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site **www.advise.net.br**. [...]

**IX – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

1. As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Brejão - PE no dia **18 de março de 2018**. [...]

2. O candidato deverá acompanhar no endereço eletrônico **www.advise.net.br**, a partir do dia **12 de março de 2018**, a **‘Lista de Candidatos com Locais de Provas’** onde estará indicando a data, o local e o horário de realização das provas objetivas. [...]

**Leia-se:**

**IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET**

1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico **http://www.advise.net.br**, no período entre **14 horas do dia 25 de janeiro de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de fevereiro de 2018**, observado o **horário local** e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital. [...]

2.4.1. O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o dia **26 de fevereiro de 2018**. [...]

**V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES**

1.1. Os candidatos economicamente hipossuficientes deverão fazer suas inscrições, **EXCLUSIVAMENTE**, de forma presencial. Para isso, os interessados deverão procurar a Sede da Câmara Municipal de Brejão, localizada na Praça Vereador José Augusto Pinto, S/N, Centro, Brejão, Pernambuco, CEP 55.325-000, onde a ADVISE disponibilizará o Posto de Atendimento para essas inscrições no período de **30/01/2018 a 01/02/2018**. [...]

3. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico **www.advise.net.br**, até o dia **06 de fevereiro de 2018**. [...]

6. A relação contendo o nome dos candidatos após os recursos será divulgada no dia **13 de fevereiro de 2018** no endereço eletrônico





www.advise.net.br. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá recolher a taxa de inscrição, no prazo estipulado para as inscrições convencionais que vão até **28/12/2017**, mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site www.advise.net.br. [...]

#### **IX – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

1. As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Brejão - PE no dia **25 de março de 2018**. [...]
2. O candidato deverá acompanhar no endereço eletrônico **www.advise.net.br**, a partir do dia **19 de março de 2018**, a **Lista de Candidatos com Locais de Provas** onde estará indicando a data, o local e o horário de realização das provas objetivas. [...]

Brejão(PE), em 30 de janeiro de 2018.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**

Presidente da Câmara Municipal de Brejão

**Publicado por:**

Edinaldo Almeida de Barros

**Código Identificador:FF2F2522**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/02/2018. Edição 2012

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO****AVISO DE EDITAL NORMATIVO Nº 001/2018 – CMB/PE**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, abertura de inscrições no período entre **14:00 horas do dia 19 de janeiro de 2018 até às 23:00 horas e 59 minutos do dia 20 de fevereiro de 2018** ao Concurso Público nº 001/2018 – CMB/PE, para provimento dos cargos públicos de Assessor Legislativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Diversos e Controlador de Sistemas. O presente Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas no Edital Normativo de Nº 001/2018-CMB/PE que se encontra à disposição dos interessados no saguão da Câmara Municipal de Brejão, localizada na Praça Vereador José Augusto Pinto, S/N, Centro, Brejão, Pernambuco, bem como, no site [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br).

Brejão (PE), em 12 de janeiro de 2018.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**

Presidente da Câmara Municipal de Brejão

**Publicado por:**

Edinaldo Almeida de Barros

**Código Identificador:**E02633C8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2018. Edição 1998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO - SEMPETQ****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO nº. 0005.2018.CEL.PE.0004.SEMPETQ – Pregão Eletrônico** - Propostas até: 04/05/2018, às 09 horas. Disputa: 04/05/2018, às 10 horas. Novo Edital no endereço eletrônico: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) Inform.: (81) 3183-7219. Recife, 19/04/2018. Paulo Prado – Pregoeiro - CEL/SEMPETQ.

**PROCESSO Nº 0003.2018.CEL.IN.0001.SEMPETQ INEXIGIBILIDADE****RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECO DE PERNAMBUCO S/A – AD/DIPER**, CNPJ nº. 10.848.646/0001-87, para **Locação de Stand na FENEARTE**, no valor total de R\$ 9.495,75, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93. Recife, 19/04/2018.

**Maria Aureci Moura dos Santos Chaves**  
Secretária Executiva de Gestão

**PROCESSO Nº. 0007.2018.CEL.DL.0002.SEMPETQ DISPENSA****RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24 inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Capacitação de 482 Trabalhadores do Programa Chapéu de Palha – Fruticultura Irrigada 2018**, com a contratação do **SENAI – Serviço Nac. de Aprendizagem Indl.**, CNPJ: 03.789.272/0001-00, no valor total de **R\$ 63.613,64**. Recife, 19/04/2018.

**Maria Aureci Moura dos Santos Chaves**  
Secretária Executiva de Gestão

**PROCESSO Nº. 0008.2018.CEL.DL.0003.SEMPETQ DISPENSA****RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24 inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Capacitação de 240 Trabalhadores do Programa Chapéu de Palha – Fruticultura Irrigada 2018**, com a contratação do **SENAI – Serviço Nac. de Aprendizagem Coml.**, CNPJ: 03.485.324/0001-55, no valor total de **R\$ 34.560,00**. Recife, 19/04/2018.

**Maria Aureci Moura dos Santos Chaves**  
Secretária Executiva de Gestão

**SECRETARIA DA MULHER EXTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015-CONTRATANTE – ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER** CNPJ Nº 09.601.781/0001-44. CONTRATADA – **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**. CNPJ(MF) Nº 10.998.292/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Vigência: 01/04/2018 a 03/2019. Recife, 18 de abril de 2018 – Silvia Cordeiro – Secretária da Mulher.

(F)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG TERMOS ADITIVOS**

**1º T.A ao T.de Adesão nº 125/2013-FEM/Município:** PETROLÂNDIA Gestor: SEPLAG/Obj: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/06/15/Assinado: 07/08/15  
**2º T.A ao T.de Adesão nº 125/2013-FEM/Município:** PETROLÂNDIA Gestor: SEPLAG/Obj: reprogramação do PTM/Assinado: 25/11/15  
**3º T.A ao T.de Adesão nº 125/2013-FEM/Município:** PETROLÂNDIA Gestor: SEPLAG/Objeto: prorrogação do prazo de execução até 31/12/2015/Assinado: 30/06/15  
**4º T.A ao T.de Adesão nº 125/2013-FEM/Município:** PETROLÂNDIA Gestor: SEPLAG/Obj: prorrogação do prazo de execução até 31/12/2015/Assinado: 30/06/15  
**5º T.A ao T.de Adesão nº 125/2013-FEM/Município:** PETROLÂNDIA Gestor: SEPLAG/Obj: prorrogação do prazo de execução até 29/06/2016/Assinado: 13/06/16

(F)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ERRATA:** Na publicação datada de 22/03/2018, referente ao Proc. Adm. nº 0006/2018.CCD - Inexigibilidade nº 004/2018-CPL/Seplag- **ONDE SE LÊ:** R\$.20.387.52. **LEIA-SE:R\$. 22.285,74**. Recife, 19 de abril de 2018. **REJANE MARIA D.L DE OLIVEIRA-Superintendente Geral Técnica e Gestão/Seplag.**

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC.VI / CPLC.VII****2ª REPUBLICAÇÃO DA ARP**

**PROC.066.2015.PE.033, OBJ: REG. PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIP. MÉD. HOSP.** Emp.: **MEDI-SAÚDE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI ME - ITEM 5**, no v. unit. para o item **R\$ 490,00**. Vigência: 19/10/17 a 19/10/18. Recife, 19/04/18. José Adelino dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES.

**PROC.060.2017.PE.027, OBJ: REG. PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIP. MÉD. HOSP.** Emp.: **EFE CONSULTORIA E IMP. LTDA - LOTE 1A - C. PRINCIPAL**, no v. total para o lote **R\$ 216.600,00**. Vigência: 19/10/17 a 19/10/18. Recife, 19/04/18. José Adelino dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES.

**1ª REPUBLICAÇÃO DA ARP**

**PROC.256.2017.PE.166, OBJ. REG. DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORN. DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UPAES (ABREU E LIMA, PALMARES, CARPINA, ESCADA E GOIANA), HOSP. BELARMINO CORREIA - GOIANA, HOSP. DA MULHER - CARUARU, HOSP. AGAMENON MAGALHÃES - RECIFE, HOSP. OTÁVIO DE FREITAS - RECIFE, HOSP. DA RESTAURAÇÃO - RECIFE, HOSP. DO CÂNCER - RECIFE E CENTRO DO IDOSO - RECIFE.** Emp.: **MAXIMILLIAN SIMÕES COM. E SERV. LTDA EPP - ITEM 5**, no v. unit. para o item **R\$ 1.264,00**. Vigência: 19/01/18 a 19/01/19. Recife, 19/04/18. José Adelino dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES.

(F)

**Publicações Municipais****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**

A Prefeitura Municipal de Belo Jardim torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação Nº 009/2018, para locação de imóvel situado à Av. Dr. Sebastião Cabral, 321, Bairro: Santo Antônio, CEP: 55.158-115, Belo Jardim – PE para o funcionamento da **EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO CABRAL** de propriedade da Sr. Marcelo Aparecido de Lima Filho, por 12 meses, de R\$ 1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais) perfazendo um valor total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais), com base no inciso X do art. 24 da referida Lei e parecer da Assessoria Jurídica. Belo Jardim, 16 de abril de 2018. José Wilson Mergulhão Maciel Filho – Gestor e Ordenador de Despesas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

A Prefeitura Municipal de Belo Jardim torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação Nº 010/2018, para locação de imóvel situado à Av. Dr. Sebastião Cabral, 309, Bairro: Santo Antônio, CEP: 55.158-115, Belo Jardim – PE para o funcionamento da **EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO CABRAL** de propriedade da Sr. Matheus Aparecido de Lima, por 12 meses, de R\$ 1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais) perfazendo um valor total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais), com base no inciso X do art. 24 da referida Lei e parecer da Assessoria Jurídica. Belo Jardim, 16 de abril de 2018. José Wilson Mergulhão Maciel Filho – Gestor e Ordenador de Despesas.

(F)

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM NOMEAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO****PORTRARIA Nº 111, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 35, inciso XIII, do Regimento Interno; **CONSIDERANDO** as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e do artigo 146 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** as determinações contidas na Lei Municipal nº 2.245, de 03 de junho de 2015; **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público/ Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 03 de março de 2016; **RESOLVE:**  
**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 001/2015, da Câmara Municipal de Belo Jardim, em virtude da Homologação de seu resultado publicada no D.O.E em 03 de março de 2016, consoante o seguinte quadro geral:

Inscri	Nome	Classf.	Cargo
080587	Ivanilton Rodrigues dos Santos	5º	Vigilante
080507	Jucimário Ferreira Lins	2º	Telefonista
081146	Hiago Vicente Tenório Ribeiro	2º	Controlador Interno
080771	José Mecias Bezerra Júnior	2º	Assistente de Plenário
080960	Sérgio José de Freitas	4º	Agente Administrativo

**Art. 2º** Os candidatos nomeados, na forma do artigo 1º, ficam desde já convocados para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, iniciando o exercício de suas funções, desde que cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, através das declarações e documentações descritas no item 6.1 e alíneas, e 13 e alíneas, do Edital nº 001/2015.

**Art. 3º** O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

**Art. 4º** Além da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Belo Jardim, no endereço <http://camarabelojardim.pe.gov.br/>.

**Art. 5º** Os candidatos nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor no Município de Belo Jardim, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Belo Jardim - PE, 18 de abril de 2018.

**Gilvandro Estrela de Oliveira** - Presidente da Câmara

(100960)

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETO Nº 001/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, através da Presidência da Câmara Municipal de Brejão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejão.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018-CMB/PE realizado pelo Poder Legislativo do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, concernente ao Edital Normativo Nº 001/2018-CMB/PE, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos no quadro de vagas de provimento efetivo da Câmara Municipal, consagrando-se como exatos e consequentemente definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do Certame.

**Artigo 2º** - O Concurso Público realizado pelo Poder Legislativo do Município de Brejão terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender ao interesse público da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2018.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**  
Chefe do Poder Legislativo Municipal de Brejão

(100969)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 031/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – OBRAS - MENOR PREÇO GLOBAL**

A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO-PE, faz saber que realizará **TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global**, tendo como objetivo a Contratação de Empresa de Engenharia para Requalificação da escadaria, construção e reforma de praça no centro da cidade, referente Emenda Parlamentar Nº 206/2016, do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM 2015, VALOR ESTIMADO R\$ 238.030,73, no dia 07 de maio de 2018 às 09:00 h. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO à Rua Dr. Afonso Pena, nº 228, Canhotinho-PE, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. Canhotinho, 20 de abril de 2018. **ANDRÉ LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE** - Presidente da CPL

(100959)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE****AVISODELICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 11/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos de fisioterapia. **PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 65.678,06. Entrega do Edital a partir de: 20/04/2018 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2018 às 13h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 08/05/2018 às 09h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h e Edital disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina/PE, 19/04/2018.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**

PREGOIEIRO

(100987)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROC. ADM. Nº 015/2018.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS CAP. ANTÔNIO DAVI E ANTÔNIO DE SOUZA JOTA (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS CANTEIROS CENTRAIS), NO MUNICÍPIO DE FLORESTA (Recursos CEF/Ministério do Turismo – CR 832324/2016). SESSÃO: 08/05/2018, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Cel Fausto Ferraz, 183, Centro, Data limite para Cadastramento ou atendimento das condições de cadastramento: 04/05/2018. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido R\$ 744.723,66. Os interessados poderão adquirir o edital com seus anexos junto à Comissão de Licitação desta Prefeitura, sito no mesmo endereço, Tel. (87) 3877.1017, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Dulce Marques de Sá Ferreira

Presidente da CPL

(100970)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2017**

Processo nº 043/2017. **CREDCIENCIAMENTO Nº 002/2017.** Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte e distribuição de água através de carro-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e que sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá/PE. **Foram credenciadas as empresas:** Joab Evangelista de Sena – CNPJ: 28.686.982/0001-36 e Jose Tarcio da Silva Torreão – CNPJ: 28.588.799/0001-06. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira. Glória do Goitá, 19 de Abril de 2018. Francisco Mendes Silva – Presidente da CPL.

(100962)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 015/2018 - CPL - Pregão Presencial nº 011/2018.** Objeto/Compras: Aquisição de peças para tratores e máquinas pesadas para atender demanda da Prefeitura Municipal. Valor estimado: R\$ 1.239.381,12. Data e Local da Sessão: 03/05/2018 às 09:00h - Sede da Comissão de Licitação - Av. Santa Isabel, s/n - Centro - Ibimirim - PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone: 087 3842-2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: [licitacao.ibimirim@gmail.com](mailto:licitacao.ibimirim@gmail.com). Ibimirim, 19 de abril de 2018. **CARLOS ROBERTO SOARES** - Pregoeiro.

(100958)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM-PE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 007/2018 - CPL - Pregão Presencial nº 005/2018.** Objeto/Serviços. Descrição: Registro de preços para contratação de serviços de provedor de internet para atender demanda de Secretaria da Administração Municipal. Valor: R\$ 5.866,70/mensais. Data e Local da Sessão: 03/05/2018 às 11:00h - Sede da Comissão de Licitação - Av. Santa Isabel, s/n - Centro - Ibimirim - PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da sede da CPL ou pelo fone: 087 3842-2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: [licitacao.ibimirim@gmail.com](mailto:licitacao.ibimirim@gmail.com). Ibimirim, 19 de abril de 2018. **CARLOS ROBERTO SOARES** - Pregoeiro.

(100965)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA – PE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**RECONHECO E RATIFICO A DISPENSA Nº 017/PMI-SME/2017. PROCESSO Nº 059/PMI-SME/2017.** CPL. Serviço. Contratação consiste na locação do imóvel situado na Rua 12, nº 28, Loteamento Canoas, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca-PE, onde deverá funcionar a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI / Unidade Canoas, Nossa Senhora do Ó. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e alterações. **CONTRATADO:** MARCO ANTÔNIO SANTOS GUIMARÃES DE FONTES, CPF: 082.675.864-90. **VALOR:** R\$84.000,00. Ipojuca-PE, 17/04/2018. **NOBERTO FRANCISCO DE BARROS JÚNIOR** – Secretário Municipal de Educação. (\*) **RECONHECO E RATIFICO A DISPENSA Nº 018/PMI-SME/2017. PROCESSO Nº 060/PMI-SME/2017.** CPL. Serviço. Contratação consiste na locação do imóvel situado na Rua São Miguel, nº 58, Bairro de São Miguel, Ipojuca-PE, onde deverá funcionar a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI / Unidade Bairro de São Miguel. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e alterações. **CONTRATADO:** MARIA VALÉRIA DE LIMA LINS PINTO RIBEIRO, CPF: 535.415.884-20. **VALOR:** R\$36.000,00. Ipojuca-PE, 17/04/2018. **NOBERTO FRANCISCO DE BARROS JÚNIOR** – Secretário Municipal de Educação. (\*) (\*\*)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 100/PMI-SME/2017 – PROCESSO Nº: 125/PMI-SME/2017.** CPL. Contratação consiste na locação do imóvel situado na Rua José Marinho Alves, nº 304, térreo, Centro, Ipojuca-PE, destinado ao funcionamento da Casa de Artes do Município do Ipojuca. **CONTRATADO:** CARLOS FERNANDO GOMES DA SILVA, CPF nº 030.960.094-49. **VALOR:** R\$78.000,00. Ipojuca-PE, 15/12/2017. **NOBERTO FRANCISCO DE BARROS JÚNIOR** – Secretário Municipal de Educação. (\*) **CONTRATO Nº: 018/PMI-SMDS/2018 – PROCESSO Nº: 014/PMI-SMDS/2018.** CPL. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vídeo monitoramento nas vias públicas, com instalação, operação e armazenamento de imagens para 40 pontos de captura de imagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social do Ipojuca. **CONTRATADO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79. **VALOR:** R\$1.715.338,74. Ipojuca-PE, 05/02/2018. **GEORGE DO RÉGO BARROS DA SILVA** – Secretário Municipal de Defesa Social. (\*) **CONTRATO Nº: 042/PMI-SEINFRA/2018 – PROCESSO Nº: 072/PMI-SEINFRA/2018.** CPL. Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana e destino final dos resíduos no Município do Ipojuca-PE. **CONTRATADO:** COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA. - CAEL, CNPJ Nº 12.854.865/0001-02. **VALOR:** R\$34.399.400,18. Ipojuca-PE, 05/03/2018. **GIULIANA LINS CAVALCANTI** - Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras. (\*) (\*\*)

**ERRATA**

Na publicação contida na página 16, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 14.12.2017, do Diário Oficial do Estado de Pernambuco, referente ao 3º Termo Aditivo do Contrato 219/2013, onde se lê: CNPJ: 04.101.136/0002-20, **LEIA-SE: CNPJ:04.101.136/0001-49**. Todas as demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE, 28/12/2017. **ROMERO ANTÔNIO RAPOSO SALES** – Secretário de Educação; **ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde; **MAURISON DA COSTA GOMES** – Secretário de Finanças. (\*) (\*\*) (\*\*\*)

(F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ. Comissão Permanente de Licitação****1º TERMO ADITIVO INEXIBILIDADE 003/2017**

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 1º Termo Aditivo de Prazo, do Contrato nº 023/2017 referente à Inexibilidade nº 003/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, cujo objeto é o fornecimento de passagens para locomoção de pacientes fora do domicílio no percurso Jatobá/Recife/Jatobá e no percurso Jatobá/Caruaru/Jatobá para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO**. Prefeita.

(100986)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ. Comissão Permanente de Licitação****1º TERMO ADITIVO INEXIBILIDADE 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 1º Termo Aditivo de Prazo, do Contrato nº 024/2017 referente à Inexibilidade nº 004/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, cujo objeto é o Fornecimento de passagens rodoviárias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assitências Social no percurso Jatobá/Recife/Jatobá. **MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO**. Prefeita.

(100986)

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## DECLARAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** Declara para os devidos fins de Publicação que a Portaria nº 003/2018, que constitui a comissão Temporária de Avaliação e Análise do Concurso Público nº 001/2018 – CMB/PE, foi publicada no Mural da Câmara Municipal atendendo os termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.



Casa Antônio Barbosa Filho, em 20 de Novembro de 2018.

**Saulo Henrique Florentino de Barros**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## DECLARAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** Declara para os devidos fins de Publicação que as Portarias nº 009/2018, nº 010/2018, nº 011/2018 e nº 012/2018, que nomeiam servidores ao quadro efetivo de pessoal decorrente do Concurso Público nº 001/2018 – CMB/PE, foram publicadas no Mural da Câmara Municipal atendendo os termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.



Casa Antônio Barbosa Filho, em 19 de Novembro de 2018.

**Saulo Henrique Florentino de Barros**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão